



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA – ES PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI N.º 17, 29 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal/88, bem como nos arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, estimado e fixado pela lei municipal n.º 1.135, de 05 de dezembro de 2019, crédito adicional especial no valor total de R\$ 500.000,00 a ser incluído na despesa do exercício de 2020, conforme se indica no Anexo Único do presente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de excesso de arrecadação, quando da transferência do Ministério da Saúde, no valor total de R\$ 500.000,00 para as medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.

Art. 3º O valor total do crédito adicional especial criado por esta lei não irá gerar impactos orçamentários e financeiros relevantes ao orçamento municipal do exercício de 2020, pois o valor acrescido na despesa orçamentária será coberto pelo mesmo valor acrescido na receita orçamentária que originou o excesso de arrecadação na fonte de recursos utilizada para as despesas de combate ao COVID-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA – ES PODER EXECUTIVO

Art. 4º Os recursos futuros a serem repassados pelo Governo Federal e Governo Estadual serão executados, conforme disposto no Art. 1º e serão provenientes de excesso de arrecadação, enquanto dura a Pandemia do Covid -19.

Art.5º Fica incluído, por esta lei, no Plano Plurianual 2018/2021 do Município de ICONHA-ES, o Programa 0032 – Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, aos 29 de Abril de 2020.

*JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA – ES PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO

Espelho Analítico da Despesa Detalhado Orçamento do Exercício de 2020

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

Órgão 000070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 000070001 – ATENÇÃO BÁSICA

Dotação – 0000070001.1030100322.111 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19),

Elemento de Despesa	Fonte
31900400000 – Contratação por Tempo Determinado	12900000002
31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	12900000002
31901300000 – Obrigações Patronais	12900000002
31909400000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	12900000002
31911300000 – Obrigações Patronais Op. Intraorçamentárias	12900000002
33903000000 – Material de Consumo.....	12900000002
33903200000 – Material, Bem ou Serviço p/Distr. Gratuita	12900000002
33903600000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	12900000002
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12900000002
33909300000 – Indenizações e Restituições	12900000002
44905200000 – Equipamentos e Material Permanente	12900000002



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA – ES PODER EXECUTIVO

Ofício/GAB/ N° _____/2.020,

Iconha ____ de abril de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCELO LOVATI MACARINI.

Presidente da Câmara Municipal de Iconha/ES.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar para apreciação dos Pares que compõem essa Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 17/2020 - DE 29 DE ABRIL 2020 – DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Valho-me da oportunidade para renovar nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração, firmando-me.

Senhor Presidente, sabemos que Vossa Excelência e os pares que compõem esta Casa, sempre nos dispensaram grande atenção, portanto agradecemos antecipadamente e aproveitamos a oportunidade para nos colocar a inteira disposição de Vossa Excelência, reiterando assim nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

João Paganini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA – ES PODER EXECUTIVO

MENSAGEM Nº 17/2020,

ICONHA/ES, __ DE ABRIL DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente
MARCELO LOVATI MACARINI
Nobres Vereadores.

Objetiva o presente encaminhar para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o inclusivo Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Finanças apresentou sua demanda através do Memorando nº 061/2020, cuja cópia segue anexa para justificar o presente Projeto de Lei juntamente com a Nota Técnica CNM nº 23/2020.

Na certeza de contar com o apoio unânime dessa Egrégia Casa de Leis na aprovação do presente Projeto, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito, Iconha/ES, 29 de abril de 2020.

João Paganini
Prefeito Municipal